

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 229/2025

Data: 01/09/2025

Assunto: URGENTE – Monitoramento obrigatório do Programa Escola das Adolescências (Adesão 2024)

Interessada: EE Bem Viver

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores dos Programas MEC, encaminha solicitação da Equipe Programas MEC- Subsecretaria Pedagógica-SUPED.

“Todas as **escolas que receberam recursos em 2024 e no 1º semestre de 2025**, referentes à adesão de 2024 do **Programa Escola das Adolescências**, realizem o monitoramento na Plataforma do **PDDE Interativo**, com a máxima urgência, conforme o passo a passo:

1. Acessar a Plataforma do **PDDE Interativo** com o login gov.br;
2. Clicar na aba **Gestão – ano de 2024**;
3. Selecionar a aba **Programas**;
4. Clicar em **Programa Escola das Adolescências**;
5. Acessar a aba **Diagnóstico** e efetivar o **monitoramento**.

Esse procedimento é **essencial para que o MEC assegure a correta utilização dos valores repassados às escolas**, garantindo transparência e eficiência na execução do Programa.

Nome Escola	Código Escola	Quantidade Alunos	STATUS	Destinação	Valor Custeio	Valor Capital	Total
BEM VIVER	35005930	405	Pendente	Escola das Adolescências 2024	R\$ 6.370,00	R\$ 2.730,00	R\$ 9.100,00

Reforçamos que o prazo limite para cumprimento desta ação é **11/09**.

Contamos com a colaboração imediata de todos os gestores das escolas listadas em anexo, para que nenhuma unidade escolar deixe de efetuar o monitoramento.

Atenciosamente:

Ailton José Agostini
Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Supervisores de Ensino – Pontos Focais dos Programas MEC

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino